



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. que pretende a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo junto a contabilidade da Câmara Municipal do Município de Ourém-PA-CMO, de acordo com a dotação orçamentária abaixo:

Câmara Municipal de Ourém

Exercício 2024

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Ourém/PA, 23 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal